Aprovado por 8 X 0.
Em 08 / 02 / 2007

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 04/2007.

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no sentido de providenciar a reabertura da Agência de Arrecadação da Secretaria da Fazenda de Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2005 que corriam notícias sobre a desativação da Agência da Secretaria da Fazenda em Floresta. Esta Câmara se manifestou, apelos foram feitos à referida Secretaria, mostrando os benefícios que aquela agência representava para o município e para a secretaria como um todo; porém, apesar de toda mobilização, foi desativada.

Não entendemos o motivo pelo qual a referida secretaria chegou a essa conclusão, pois, segundo informações obtidas através da agência de Floresta, constatamos o seguinte:

- **A despesa mensal dessa agência é de R$ 3.800,00 e a despesa anual é de 45.600,00;**
- **A arrecadação mensal de 2004 foi aproximadamente R$ 232.754,27;**
- **A arrecadação mensal foi de aproximadamente R$ 338.728,11 – janeiro a junho de 2005;**

Solicitamos ao Exmº Sr. Governador, Eduardo Campos, para que veja com a sensibilidade que o caso requer, a situação deste Município com a sua desativação e envide esforços, no sentido de reativá-la.

Assim, os comerciantes, contadores, servidores públicos, enfim, o cidadão comum não mais precisará se deslocar para Petrolândia em

busca da solução de problemas, muitas vezes corriqueiros, tão fáceis de resolver se contássemos com uma agência em nossa cidade, tais como:

- NFA (Nota Fiscal Avulsa), a qual atende Floresta, Carnaubeira e Itacuruba(produtores rurais);
- Inventário/ICD;
- AIDF(talonário fiscal);
- Regularização de Débito;
- Parcelamento;
- Cancelamento de inscrição;
- Atestado de Máquina Registradora e uso de máquina (ECF);
- Correção de DAE;
- Apropriação de DAE;
- Cadastramento (abertura de firma);
- Baixa de inscrição;
- IPVA – visto e multa;
- Recepção de documentos fiscais(SEFmensal, GIM-PE, GIA);
- Recepção, análise e despacho de documentos;

Não estamos retroagindo, queremos cada vez mais progresso para o nosso município; com o fechamento da agência, é público e notório que tal fator concorre também para o regresso da cidade.

Solicitamos aprovação para esta Indicação.

Da decisão desta, dê-se conhecimento ao Secretário da Fazenda de Pernambuco, ao Presidente do CDL – Salviano Ferraz, aos comerciantes locais, contadores e ao Sr. Erinaldo Auspício de Sá(Brejinho).

Sala das Reuniões, em 08 de fevereiro de 2007.

Murilo Alexandre de Almeida – Vereador - PSB

Fávio Lúcio de Sá Ferraz – Vereador

Gilberto Quirino de Sá – Vereador

Mª da Conceição Novaes Souza Lira – Vereadora

Ezio Feitosa - Vereador